



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 766ª (SEPTINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28

NIRE 3330008080-5

No dia oito do mês de março do ano dois mil e vinte e um, às nove horas, foi realizada, por videoconferência em razão das medidas de contenção da pandemia do Coronavírus (COVID-19), a Septingentésima Sexagésima Sexta Reunião Ordinária do Conselho de Administração, sob a presidência de Dino Antunes Dias Batista – representante do Ministério da Infraestrutura, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Mariana Pescatori Candido da Silva - representante do Ministério da Infraestrutura; Rafael Magalhães Furtado - representante do Ministério da Infraestrutura; Célia de Fátima Costa Ribeiro Daumas - representante do Acionista Minoritário - Governo do Estado do Rio de Janeiro; Carlos Eduardo Collares Moreira Portella - representante dos Empresários e Cláudio de Jesus Marques Soares - representante dos empregados. **ABERTURA DOS TRABALHOS** Havendo quórum legal, o Presidente do Conselho deu início à reunião, declarando abertos os trabalhos. Posteriormente, passou a tratar dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA: ITEM 1. Processo SEI 50905.000693/2021-58 - Resposta à Deliberação CONSAD nº 11/2021 e para conhecimento dos despachos 15 e 27.** O Conselho de Administração tomou conhecimento. **ITEM 2. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: Subitem 2.1 – Renovação do Contrato CDRJ nº 08/2020** para o fornecimento de passagens aéreas, terrestres e marítimas, nacionais e internacionais, para atender as necessidades da CDRJ, por 24 (vinte e quatro) meses. (SEI 50905.000213/2020-78). Retirado de pauta. **Subitem 2.2 – Plano de Ações do Plano de Negócios 2021-2023** (SEI 50905.003832/2020-14). **DELIBERAÇÃO: 1)** Pela aprovação do Plano de Ações do Plano de Negócios 2021-2023. **2)** Que sejam apresentadas ao Comitê de Avaliação da Gestão: a reprogramação do Plano de Ações (Prazo: 15/03/2021); e uma proposta de processo de monitoramento do Plano de Ações (Prazo: 31/03/2021). A Conselheira Célia registrou seu voto contrário, informando discordar da aprovação de plano tão importante com os prazos das ações já desatualizados. Tal situação já prejudicou a definição de metas do HVM do 1º e 2º trimestres e deverá dificultar tal definição para os trimestres seguintes. A Conselheira sugeriu a reapresentação do plano de ação para avaliação e aprovação em reunião ordinária ou extraordinária do CONSAD. **Subitem 2.3 – Carta CT. Nº 013/2021, de 22/02/2021, do Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Portuários dos Portos do Estado do Rio de Janeiro – S.T.S.P.P.E.R.J, que versa sobre mudanças na política do benefício de assistência à saúde** (SEI 50905.001214/2021-11). Foi solicitada manifestação prévia da Diretoria Executiva para posterior apreciação do CONSAD. O Conselheiro Cláudio registrou sua corroboração com a carta CT. Nº 013/2021 do STSPERJ, que se alinha às cartas por ele encaminhadas à Presidência da CDRJ nas datas de 08/02/2021 e 24/02/2021, respectivamente, alertando quanto ao risco de demandas judiciais individuais pela baixa qualidade do serviço prestado, até o não cumprimento adequado da Resolução

CGPAR nº 23, ambos onerando os cofres públicos, além do cuidado com a questão da inconstitucionalidade da referida Resolução. **Subitem 2.4 – Minuta de Protocolo de Intenções a ser firmado com a Prefeitura de Niterói** (SEI 50905.000634/2020-07). Retirado de pauta. **Subitem 2.5 – Remuneração dos Administradores, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria**(SEI 50905.000973/2021-66). **DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação da proposta de Remuneração dos Administradores, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria, com a exclusão da rubrica “Ajuda de Custo a Servidor Público para Exercício em Nova Sede”. **Subitem 2.6 – Obtenção de licenças de software Microsoft** (SEI 50905.001359/2021-11). **DELIBERAÇÃO** Considerando a explicação da DIREXE que o aumento do valor das licenças decorre da elevação cambial, o CONSAD deliberou pela aprovação da obtenção de licenças de software Microsoft. **Subitem 2.7 – Auditoria Independente para o exercício de 2021** (SEI 50905.000438/2021-13). O assunto será apreciado em reunião extraordinária do Conselho de Administração. **ITEM 3. DISCUSSÕES ESTRATÉGICAS: Subitem 3.1 – Gestão Financeira: Fluxo de Caixa do mês de fevereiro/2021** (SEI 50905.002067/2020-15). O Conselho tomou conhecimento do Fluxo de Caixa apresentado, bem como das informações relativas ao Faturamento e Contas a Receber. **ITEM 4. RESPOSTAS ÀS DELIBERAÇÕES** Conselho de Administração acusou o recebimento das respostas às deliberações: 131/2020 e 132/2020 (SEI 50905.000996/2020-90); 156/2020 (SEI 50905.004727/2020-01); 157/2020 e 158/2020 (SEI 50905.003767/2020-27); 161/2020 (SEI 50905.002454/2020-51); 02/2021 (SEI 50905.000456/2021-97); 010/2021 (SEI 50905.000692/2021-11); 016/2021 (SEI 50905.000438/2021-13); 19/2021 (SEI 50905.004739/2020-27); 25/2021 e 26/2021 (SEI 50905.000440/2020-01); e 28/2021 (SEI 50905.004610/2020-19). **ITEM 5. MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO: Subitem 5.1 Relatório de Execução do Plano de Negócios 2020** (SEI 50905.000179/2020-31). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 5.2 - Cronograma para as ações necessárias à criação da Corregedoria no âmbito da CDRJ– Deliberação CONSAD nº 027/2021**(SEI 50905.004603/2020-17). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 5.3 - Denúncia Anônima. Resposta da Ouvidoria da CDRJ à Deliberação CONSAD nº 030/2021**(SEI 50001.035421/2020-71). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 5.4 - Denúncia Anônima. Resposta da Ouvidoria da CDRJ à Deliberação CONSAD nº 030/2021** (SEI 50001.042291/2020-23). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 5.5 - Denúncia Anônima. Resposta da Ouvidoria da CDRJ à Deliberação CONSAD nº 030/2021**(SEI 50001.042786/2020-52). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 5.6 - Denúncia Anônima. Resposta da Ouvidoria da CDRJ à Deliberação CONSAD nº 030/2021** (SEI 50001.036979/2020-74). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 5.7 - Ofício Circular SEI Nº 459/2021/ME, de 10/02/2021– Portaria nº 1.122, de 28/01/2021** (SEI 50905.001344/2021-53) - Foi solicitada manifestação prévia da Diretoria Executiva para posterior apreciação do CONSAD. **Subitem 5.8 - Membro Independente no CONSAD** (SEI 50905.000548/2021-77). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 5.9 - Obtenção da Certidão Negativa de Débitos - CND-** (SEI 50905.004753/2020-21). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 5.10 - PORTARIA SEST/ME Nº 2.014, de 23/02/2021, que regulamenta a Resolução CGPAR nº 9, de 10/05/2016** (SEI 50905.001301/2021-78) - Foi solicitada manifestação prévia da Diretoria Executiva para posterior apreciação do CONSAD. **ITEM 6. FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO: Subitem 6.1 – Atas da 2446ª a 2453ª Reuniões da Diretoria Executiva** (SEI 50905.000102/2021-42). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 6.2 – Relatório de Auditoria Interna nº 12/2020 - Gestão de Suprimentos e Contratação (Licitações e Dispensas e Inexigibilidade de Licitação) -** (SEI 50905.000705/2021-44) - O Conselho de Administração tomou conhecimento. **ITEM 7. MATÉRIAS PARA ACOMPANHAMENTO: Subitem 7. – Ata da 599ª Reunião do Conselho Fiscal** (SEI 50905.000788/2021-71). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **ITEM 8. INFORMES E ASSUNTOS GERAIS: Subitem 8.1 – O Conselho de Administração expediu, ainda, as seguintes deliberações: 1) Que o Anexo X do Regulamento de Licitações e Contratos (Instrumento Normativo 06.001 - Lista de Verificação para Alterações Contratuais) seja preenchido e incluído nos processos que tenham como objeto a assinatura de Termos Aditivos a contratos da empresa. 2) Que seja apresentado o panorama da aplicação das**

promoções inerentes ao PCES, incluindo o impacto financeiro da sua atualização sobre o balanço da CDRJ, informando a data das últimas promoções, de acordo com o regramento previsto no PCES. (Data: 30/04/2021). **3)** No uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso IV, do Regimento Interno do Conselho de Administração e tendo em vista o disposto no Art. 65, inciso XV do Estatuto Social da Companhia, bem como a necessidade de aperfeiçoar o apoio administrativo aos Órgãos Colegiados da empresa, o CONSAD deliberou: **a)** Que a Gerência de *Compliance* e Riscos seja subordinada diretamente ao CONSAD; e **b)** Que a Supervisão de Órgãos Colegiados seja subordinada à Gerência de *Compliance* e Riscos. **4)** Que seja apresentado um Plano de Trabalho para a Gerência de *Compliance* e Riscos, devendo este plano prever a coordenação dos trabalhos de apoio administrativo aos Órgãos Colegiados da empresa, bem como indicar justificadamente a equipe necessária para execução de tal plano (Data: 30/04/2021). **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente do Colegiado deu por encerrada esta reunião, às dezenove horas e cinquenta minutos, tendo sido lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os participantes.

(Documento assinado eletronicamente)

DINO ANTUNES DIAS BATISTA

Representante do Ministério da Infraestrutura

Presidente do CONSAD

(Documento assinado eletronicamente)

MARIANA PESCATORI CANDIDO DA SILVA

Representante do Ministério da Infraestrutura

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL MAGALHÃES FURTADO

Representante do Ministério da Infraestrutura

(Documento assinado eletronicamente)

CÉLIA DE FÁTIMA COSTA RIBEIRO DAUMAS

Representante do Acionista Minoritário

Governo do Estado do Rio de Janeiro

(Documento assinado eletronicamente)

CARLOS EDUARDO COLLARES MOREIRA PORTELLA

Representante dos Empresários

(Documento assinado eletronicamente)

CLÁUDIO DE JESUS MARQUES SOARES

Representante dos Empregados

(Documento assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Collares Moreira Portella, Conselheiro**, em 15/04/2021, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Dino Antunes Dias Batista, Presidente do CONSAD**, em 15/04/2021, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio De Jesus Marques Soares, Conselheiro**, em 19/04/2021, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Magalhães Furtado, Membro do CONSAD**, em 29/04/2021, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Celia De Fatima Costa Ribeiro Daumas, Conselheiro**, em 03/05/2021, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Pescatori Candido da Silva, Conselheiro**, em 03/05/2021, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 03/05/2021, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3983888** e o código CRC **747BD246**.



Referência: Processo nº 50905.000249/2021-32



SEI nº 3983888

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br